



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Dra. NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/Amazonas, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que através do presente edital, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 INTIMA, para tomarem conhecimento da relação de credores após verificação pela Senhora Administradora Judicial, e para, querendo, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem impugnação contra a referida relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, os credores da empresa REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.452.735.0001-56, a qual teve decretado o processamento da Recuperação Judicial no dia (22/10/2021), nos Autos da Ação de Recuperação Judicial, Processo nº 0711128-53.2021.8.04.0001. O Enunciado 103 do CJF dispõe o seguinte: "Em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei n. 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como com a indicação do sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital". Sendo assim, tem-se que o Quadro Geral de credores se encontra disponível nos autos eletrônicos de n. 0711128-53.2021.8.04.0001 às fls. 934-940 (site: www.tjam.jus.br) e no site <https://www.karenrosa.adv.br>. FAZ SABER, finalmente, que a Administradora Judicial estará à disposição dos credores no endereço localizado na Av. João Valério, nº 325, 2º andar, sala 7, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, durante o prazo de 5 dias úteis após a publicação deste edital, para que os interessados tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação. Eventuais impugnações existentes podem ser enviadas ao email KARENROSA@HOTMAIL.COM Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade Manaus, aos 04 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Juíza de Direito

Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Fórum Des. Euza M. N. Vasconcelos, 5º andar,
São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-8198/8199, Manaus-AM - E-mail:
4acivel@tj.am.gov.br